

de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 990/2007**

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, *Olívia Maria Martins Paiva*, professora dos ensinos básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 430, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 991/2007**

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, *Rui Paulo de Almeida Pinto de Lima*, professor dos ensinos básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 620, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocado presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 992/2007**

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, *Maria Cristina Damião Galiano Ferreira da Costa*, professora dos ensinos básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 230, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 993/2007**

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, *Maria João Sampaio Morgado Crena Loff Barreto*, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 520, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 994/2007**

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, *Maria Firmina Cruz Faro Valadas de Albuquerque*, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 420, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 995/2007**

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, *Maria Helena de Freitas Alves Fardilha Beja Lopes*, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 320, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 996/2007**

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, *Maria da Graça de Carvalho Moura dos Santos Garcia Leandro*, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 220, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 11 997/2007**

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, *Maria Madalena Gonçalves Martins de Abruñhosa*, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 300, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

### **Gabinete do Ministro**

#### **Despacho n.º 11 998/2007**

1 — Com a publicação dos diplomas orgânicos que concretizam o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça, decorrente da nova orgânica, preconizada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, delego no Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues, com a possibilidade de subdelegação, a competência para decidir acerca dos assuntos relativos às seguintes entidades:

- a) Direcção-Geral da Administração da Justiça;
- b) Direcção-Geral de Reinserção Social;
- c) Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.;
- d) Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, delego no Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, com a possibilidade de subdelegação, a competência para decidir acerca dos assuntos relativos à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com excepção dos assuntos jurídicos identificados nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro.

3 — Para efeitos de aplicação do regime jurídico das despesas públicas, a delegação de competências mencionada nos n.ºs 1 e 2 do presente despacho abrange, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

- a) A autorização para a realização de despesas e respectivos pagamentos até aos montantes referidos na alínea c) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do supramencionado diploma;